

##ATO Portaria n.º 2036/GM Em 04 de novembro de 2002.

##TEX O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a constante necessidade de atualização das Tabelas de Procedimentos dos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar do Sistema Único de Saúde - SIH/SUS;

Considerando o rápido desenvolvimento das técnicas cirúrgicas aplicadas para realização de procedimentos,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.258, de 09 de julho de 2002, que aprova e define valores dos procedimentos da Tabela do SIH/SUS, e

Considerando a necessidade de realinhamento dos valores das órteses, próteses e materiais especiais da Relação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - ROPM em face da variação cambial, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma do Anexo desta Portaria, a Tabela de Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SIH/SUS, disponível no site do Ministério da Saúde no seguinte endereço: www.saude.gov/sas

Art. 2º Estabelecer que os materiais, objeto desta Portaria, independente de sua origem, para serem comercializados nos hospitais integrantes do SIH/SUS, têm que, obrigatoriamente, estar registrados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com registro publicado em Diário Oficial.

Art 3º Ratificar que a sistemática de cobrança e pagamento das órteses e próteses somente poderá ser efetuada por meio da Autorização de Internação Hospitalar - AIH do paciente.

Art. 4º Determinar que a aquisição desses produtos, no mercado interno ou externo, é de inteira responsabilidade dos hospitais observando às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária relacionadas às boas práticas de fabricação, comercialização e registro de produtos.

Art. 5º Estabelecer que os materiais constantes da Tabela de Órteses, Próteses e Materiais Especiais poderão ser utilizados/implantados em pacientes internados em hospitais integrantes do SUS, desde que comprovada, tecnicamente, a sua efetiva indicação e necessidade.

§ 1º Ao ser comprovada a indicação para o uso/utilização desses materiais, deverá ser emitida Comunicação de Uso contendo código, nome e quantidade do material, nº da AIH, data da internação e nome do paciente. A Comunicação de Uso deverá ser arquivada no prontuário do paciente, assim como laudos, pareceres médicos que justifiquem a utilização do material.

§ 2º Deverão ser observadas as restrições de uso para os materiais identificados com código (1) "Sob Autorização Prévia do Gestor", que somente poderão ser implantados/utilizados após a liberação do gestor.

§ 3º Nos casos de internações de urgência/emergência deverá ser observado o prazo previsto de 48 (quarenta e oito) horas, conforme Manual do SIH/SUS.

Art. 6º Estabelecer que os códigos 93.391.15-3 – Material Biocompatível 1 dose, e 93.391.16-1 Material Biocompatível 1/2 dose, constantes do anexo desta Portaria, serão objeto de normatização específica da Secretaria de Assistência à Saúde, para conceituação e regulação.

Art. 7º Especificar que os grupos de materiais, abaixo relacionados, são excludentes entre si:

Materiais
93327196 ou 93327218
93481209 ou 93481217 ou 93481225 ou 93481390
93327153 ou 93327226
93327129 ou 93327196
93321228 ou 93321198 ou 93321210

93401078 ou 93401434 ou 93401213
93401060 ou 93401450
93401078 ou 93401060 ou 93401450 ou 93401051 ou 93401256 ou 93401442
93401434 ou 93401060 ou 93401450 ou 93401051 ou 93401256 ou 93401442
93401213 ou 93401060 ou 93401450 ou 93401051 ou 93401256 ou 93401442
93325053 ou 93325061
93324189 ou 93324197
93325053 ou 93325061
93361120 ou 93361238 ou 93361246

Art. 8º Excluir da Tabela de Procedimentos do SIH/SUS o código 32.035.01-2 – Angioplastia Coronariana para duplo implante de próteses intraluminal arterial.

Parágrafo único. O duplo implante de prótese intraluminal coronariana, deverá, quando necessário, ser realizado por meio do código 32.023.01-4 -Angioplastia Coronariana, não podendo, entretanto, ultrapassar o percentual de 20% sobre o quantitativo deste procedimento.

Art. 9º Instruir que a Tabela de compatibilidade entre procedimento realizado e materiais implantados estará disponível no site do Ministério da Saúde no seguinte endereço: www.saude.gov.br/sas

Art. 10. Determinar que os gestores deverão adotar as providências necessárias para implementação do disposto nesta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2002, revogando as disposições em contrário.

##ASS BARJAS NEGRI

ANEXO

Código	Descrição	Valor (R\$)	Quantidade Máxima
93311036	CATETER URETRAL DUPLO J	141,52	1
93311117	IMPLANTE PENIANO MALEAVEL/PAR	660,00	1
93321023	MARCAPASSO CARDIACO MULTIPROGRAMAVEL DE CAMARA ÚNICA (1)	4.324,34	1
93321163	MARCAPASSO CARDIACO MULTIPROGRAMAVEL DE CAMARA DUPLA (1)	5.225,25	1
93321198	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTAVEL (1)	36.089,38	1
93321201	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR - GERADOR (1)	29.015,11	1
93321210	MARCAPASSO MUTI-SITIO (1)	19.935,60	1
93321228	CARDIODESFIBRILADOR COM MARCAPASSO MULTI-SÍTIO	56.024,98	1
93322097	INTRODUTOR DE PUNCAO P/IMP. DE ELETRODO ENDOCARDICO (1)	126,89	2
93322100	ELETRODO PARA MARCAPASSO TEMPORARIO ENDOCARDICO (1)	221,78	1
933221	ELETRODO ENDOCARDICO DEFINITIVO (1)	973,70	2

19			
933221 27	ELETRODO EPICARDICO DEFINITIVO (1)	973,70	2
933221 35	ELETRODO PARA MARCAPASSO TEMPORARIO EPICARDICO	28,89	2
933221 43	SISTEMA DE ELETRODOS PARA ESTIMULACAO MUTI-SITIO (1)	7.583,50	1
933231 31	PROTESE VALVULAR BIOLOGICA (1)	937,93	2
933231 40	ANEL PARA ANELOPLASTIA VALVULAR (1)	218,12	2
933231 58	PROTESE VALVULAR - MECANICA DE DUPLO FOLHETO (1)	3.691,50	2
933231 66	PROTESE VALVULAR MEC. DE BAIXO PERFIL(DISCO) (1)	1.591,09	2
933231 74	PROCESSAMENTO DE VALVA CARDIACA HUMANA (1)	2.324,87	1
933241 46	ENXERTO TUBULAR DE PTFE (POR CM)	25,27	1
933241 89	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR INORGANICO COM COLÁGENO	420,90	1
933241 97	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR ORGANICO	327,46	1
933242 00	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR BIFURCADO INORGANICO COM COLÁGENO	609,57	1
933242 19	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR VALVADO ORGANICO	1.313,96	1
933250 53	PATCH INORGANICO (Até 260 cm ²)	0,94	Cm ²
933250 61	PATCH ORGANICO (Até 260 cm ²) (1)	1,07	Cm ²
933260 41	FILTRO DE LINHA ARTERIAL (1)	69,66	1
933261 30	HEMOCONCENTRADOR P/CIRCULACAO EXTRACORPOREA (1)	147,90	1
933261 49	RESERVATORIO DE CARDIOTOMIA (1)	89,79	1
933261 57	RESERVATORIO PARA CARDIOPLEGICA COM TUBO SEM FILTRO (1)	139,90	1
933261 65	FILTRO DE SANGUE ARTERIAL PARA RECIRCULACAO DA PERFUSÃO (1)	45,54	1
933261 73	FILTRO PARA CARDIOPLEGIA (1)	27,26	1
933262 46	OXIGENADOR DE MEMBRANA COM TUBOS P/ C.E.C. (1)	966,34	1
933262 54	PROTESE INTRALUMINAL ARTERIAL (TIPS) (1)	2.580,00	1
933262 62	KIT CANULA	95,24	1
933262 70	GUIA E FILTRO PARA VEIA CAVA (1)	3.580,00	1
933270 21	CATETER BALAO P/EMBOLECTOMIA ARTERIAL OU VENOSA (1)	96,20	1
933270	CATETER BALAO PARA SEPTOSTOMIA (1)	1.100,98	1

99			
933271 29	CATETER BALAO P/ ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTANEA (1)	500,00	1
933271 37	CATETER GUIA P/ ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTANEA (1)	195,45	1
933271 53	CATETER BALAO PARA VALVOPLASTIA (1)	1.332,14	1
933271 61	CATETER BALAO PARA ANGIOPLASTIA PERIFERICA (1)	499,14	1
933271 88	CONJUNTO PARA AUTOTRANSFUSAO (1)	114,46	1
933271 96	PRÓTESE INTRALUMINAL CORONARIANA COM BALÃO (1)	2.580,00	1
933272 26	CONJUNTO PARA VALVOPLASTIA (1)	4.550,00	1
933272 34	PROTESE INTRALUMINAL ARTERIAL PERIFERICA C/STENT N/RECOBERTO (1)	2.580,00	1
933272 42	PROTESE INTRALUMINAL ARTERIAL AORTICA TUBULAR N RECOBERTO (1)	2.580,00	1
933272 50	PROTESE INTRALUMINAL ART AORTICA TUBULAR OU CONICO RECOBERTO (1)	6.523,80	1
933272 69	PROTESE INTRALUMINAL AORTICO BIFURCADO RECOBERTO (1)	10.452,29	1
933272 77	PROTESE INTRALUMINAL ARTERIAL PERIFERICA COM STENT RECOBERTO (1)	2.680,00	1
933272 85	SIST DE PROTECAO CEREBRAL P/PROTESE INTRALUMINAL CAROTIDEA (1)	3.570,00	1
933273 07	COILS EMBOLIZANTE	706,00	1
933273 15	SISTEMA DE COLOCAÇÃO DE COILS	1.250,00	1
933280 10	CATETER MULTIPOLAR (ESTUDO ELETROFISIOLOGICO/DIAGNOSTICO) (1)	424,51	2
933280 28	CATETER MULTIPOLAR (ESTUDO ELETROFISIOLOGICO/TERAPEUTICO) (1)	1.410,37	1
933612 20	LENTE PARA FACECTOMIA CAMARA ANTERIOR	80,00	1
933612 38	LENTE PARA FACECTOMIA CAMARA POSTERIOR	50,00	1
933612 46	LENTE PARA FACECTOMIA COM FIXACAO ESCLERAL	120,00	1
933711 01	PROTESE DE ACO-TEFLON	41,27	1
933812 12	PRÓTESE MAMÁRIA DE SILICONE	744,00	2
933812 20	EXPANSOR PARA RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA	612,00	2
933911 02	SISTEMA DE GUIAS E INJEÇÃO DE MATERIAL PRÓPRIO À VERTEBROPLASTIA (1)	345,00	1
933911 10	HALO VESTE	790,00	1
933911 29	FITA PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR (1)	280,00	1
933911	MATERIAL BIOCOMPATIVEL 1 DOSE (EQUIVALENTE A 10	454,30	1

53	GRAMAS) (1)		
933911 61	MATERIAL BIOCOMPATIVEL 1/2 DOSE (EQUIVALENTE A 5 GRAMAS) (1)	226,80	1
933911 70	FIXADOR PELVICO (1)	801,00	1
933921 50	PRÓTESE PARCIAL DE QUADRIL CIMENTADA MONOBLOCO TIPO THPOMPSON	414,00	1
933921 68	COMPONENTE CEFÁLICO/POLIETILENO/METAL PARA HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR OU COMPONENTE CEFÁLICO PARA HEMIARTROPLASTIA MONOPOLAR	379,00	1
933921 76	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO (1)	794,00	1
933921 84	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOBLOCO TIPO CHARNLEY (1)	794,00	1
933921 92	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMÁRIO OU REVISÃO (1)	192,00	1
933922 06	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO PARA COMPONENTE METÁLICO PRIMÁRIO OU DE REVISÃO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA (1)	235,00	1
933922 14	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMÁRIA OU REVISÃO (1)	705,00	1
933922 22	COMPONENTE FEMORAL NÃO CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO (1)	1.213,00	1
933922 30	COMPONENTE CEFÁLICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL (1)	392,00	1
933922 49	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO CIMENTADA PARA ENXERTO IMPACTADO (1)	2.125,00	1
933922 57	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO NÃO CIMENTADA REVESTIMENTO TOTAL (1)	1.930,00	1
933922 65	PARAFUSO PARA COMPONENTE ACETABULAR (1)	97,00	3
933922 73	TELA DE RECONSTRUÇÃO ACETABULAR (1)	50,00	1
933922 81	TELA DE RECONSTRUÇÃO FEMORAL (1)	60,00	1
933922 90	DISPOSITIVO ANTI-PROTRUSÃO COM ORIFÍCIOS PARA PARAFUSOS (1)	1.650,00	1
933923 03	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR (1)	100,00	1
933923 11	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL (1)	18,00	1
933923 20	COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO METÁLICO CIMENTADO OU FIXAÇÃO BIOLÓGICA (1)	775,00	1
933923 38	COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO POLIETILENO (1)	285,00	1
933923 46	COMPONENTE FEMORAL PRIMÁRIO CIMENTADO/ FIXAÇÃO BIOLÓGICA (1)	1.350,00	1
933923 54	COMPONENTE PATELAR CIMENTADO OU FIXAÇÃO BIOLÓGICA (1)	120,00	1
933923 62	COMPONENTE TIBIAL REVISÃO METÁLICO CIMENTADO OU FIXAÇÃO BIOLÓGICA EM CUNHA OU NÃO (1)	1.191,00	1
933923 70	COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO POLIETILENO (1)	478,00	1
933923	COMPONENTE FEMORAL DE REVISÃO CIMENTADO OU	1.591,00	1

89	FIXAÇÃO BIOLÓGICA (1)		
933924 00	COMPONENTE DE AUMENTO TIBIAL PARA REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO (1)	375,00	1
933924 19	COMPONENTE DE AUMENTO FEMORAL PARA REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO	1.920,00	1
933924 27	HASTE FEMORAL PARA REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DO JOELHO (1)	1.420,00	1
933924 35	HASTE TIBIAL PARA REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DO JOELHO (1)	590,00	1
933924 43	CIMENTO SEM ANTIBIÓTICO (1)	44,00	2
933924 51	CIMENTO COM ANTIBIÓTICO (1)	89,00	2
933924 60	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO OU FIXAÇÃO BIOLÓGICA (1)	618,00	1
933924 78	COMPONENTE GLENOIDAL (1)	173,00	1
933924 86	COMPONENTE CEFÁLICO (1)	332,00	1
933924 94	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO OU FIXAÇÃO BIOLÓGICA DE REVISÃO (1)	786,00	1
933925 08	PRÓTESE TENDINOSA DE SILICONE (1)	720,00	1
933925 16	PRÓTESE METACARPO-FALANGEANA (1)	302,00	4
933925 24	PRÓTESE INTERFALANGEANA (1)	302,00	1
933925 32	PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO (1)	800,00	1
933925 40	PRÓTESE TOTAL DE COTOVELO (componente umeral cimentado) + (componente ulnar cimentado) (1)	850,00	1
933925 83	PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA MEMBRO INFERIOR DISTAL (1)	2.608,00	1
933925 91	PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA MEMBRO INFERIOR PROXIMAL (1)	2.280,00	1
933926 05	PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA MEMBRO SUPERIOR DISTAL (1)	2.240,00	1
933926 13	PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA MEMBRO SUPERIOR PROXIMAL (1)	1.440,00	1
933926 21	PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL BI-ARTICULADA TOTAL (1)	3.600,00	1
933926 30	PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL DIAFISÁRIA (1)	1.432,00	1
933932 10	ÂNCORA	160,00	4
933932 37	FIOS MALEÁVEIS DE CERCLAGEM PARA COLUNA; DE TITÂNIO (1)	102,00	6
933932 45	FIO MONONYLON 8.0	86,00	4
933932 53	FIO MONONYLON 9.0	86,00	4
933932 61	FIO MONONYLON 10.0	86,00	4
933941	FIO TIPO STEINMAN LISO	11,00	6

28			
933941 36	FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO	12,00	3
933941 44	FIO OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO (1)	13,00	6
933941 52	FIO NÃO OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO (1)	11,00	6
933952 56	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 mm LARGA inclui PARAFUSOS	230,00	1
933952 64	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 mm ESTREITA inclui PARAFUSOS	183,00	1
933952 72	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 4,5 mm inclui PARAFUSOS	253,00	1
933952 80	PLACA EM T 4,5 mm inclui PARAFUSOS	224,40	1
933952 99	PLACA DE SUPORTE DE PLATEAU TIBIAL 4,5 mm inclui PARAFUSOS	224,40	1
933953 02	PLACA CONDÍLEA 4,5 mm inclui PARAFUSOS	410,72	1
933953 10	PLACA EM L 4,5 mm inclui PARAFUSOS	224,40	1
933953 29	PLACA EM TREVO 4,5 mm inclui PARAFUSOS	224,40	1
933953 37	PLACA COBRA 4,5 mm inclui PARAFUSOS	595,00	1
933953 45	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 mm inclui PARAFUSOS	137,70	1
933953 53	PLACA SEMITUBULAR 4,5 mm inclui PARAFUSOS	137,70	1
933953 61	PLACA ANGULADA 4,5 mm inclui PARAFUSOS	293,42	1
933953 70	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5mm inclui PARAFUSOS	142,80	1
933953 88	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 3,5mm inclui PARAFUSOS	232,90	1
933953 96	PLACA EM T 3,5mm inclui PARAFUSOS	214,20	1
933954 00	PLACA EM L 3,5mm inclui PARAFUSOS	214,20	1
933954 18	PLACA EM TREVO 3,5mm inclui PARAFUSOS	214,20	1
933954 26	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5mm inclui PARAFUSOS	113,90	1
933954 34	PLACA SEMITUBULAR 3,5mm inclui PARAFUSOS	113,90	1
933954 42	PLACA EM T 2,7mm inclui PARAFUSOS	102,00	1
933954 50	PLACA EM L 2,7mm inclui PARAFUSOS	102,00	1
933954 69	PLACA SEMITUBULAR 2,7mm inclui PARAFUSOS	113,90	1
933954 77	PLACA CALÇO	200,00	1
933954	PLACA/PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS	412,80	1

85			
933954 93	PLACA OCCÍPUTO-CERVICAL (1)	680,00	1
933955 40	PLACAS CERVICAIS ASSOCIADAS A PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO EM ESTRUTURAS POSTERIORES; DE TITÂNIO (1)	1.180,00	1
933955 58	PLACAS CERVICAIS ASSOCIADAS A PARAFUSOS INTRA-SOMÁTICOS ; DE TITÂNIO (1)	2.230,00	1
933955 66	PLACAS TORACO-LOMBO-SACRAL ASSOCIADAS A PARAFUSOS PEDICULARES ; DE TITÂNIO (1)	2.530,00	1
933955 74	PLACAS TORACO-LOMBO-SACRAL ASSOCIADAS A PARAFUSOS INTRA-SOMÁTICOS ; DE TITÂNIO (1)	2.070,00	1
933955 82	PLACA PARA CALCÂNEO	270,00	1
933955 90	PLACA/PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 ou 150 GRAUS	412,80	1
933956 04	PLACA PONTE 3,5 mm	312,00	1
933956 12	PLACA PONTE 4,5 mm	336,00	1
933962 87	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR inclui PARAFUSOS	816,00	1
933962 95	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA inclui PARAFUSOS	790,50	1
933963 09	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO inclui PARAFUSOS	816,00	1
933963 17	HASTE FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFÁLICO inclui PARAFUSOS	756,50	1
933963 25	HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFÁLICO inclui PARAFUSOS	799,00	1
933963 33	HASTE INTRAMEDULAR NÃO BLOQUEADA	110,50	1
933963 41	HASTE INTRAMEDULAR FLEXÍVEL PARA USO INFANTIL	130,00	1
933963 50	HASTE DE ENDER	60,00	1
933963 68	HASTE DE RUSH	41,00	1
933963 76	HASTE DE COMPRESSÃO (1)	408,00	1
933963 84	HASTE DE DISTRAÇÃO (1)	408,00	1
933963 92	HASTE LISA TIPO LUQUE LISA (1)	408,00	1
933964 06	RETÂNGULO TIPO HARTSHILL OU SIMILAR (1)	764,00	1
933964 22	HASTES PARA ASSOCIAÇÃO COM PARAFUSOS; DE TITÂNIO (1)	425,00	2
933964 30	SISTEMA DE FIXAÇÃO OCCÍPUTO-CERVICAL ASSOCIADO A PARAFUSOS, GANCHOS E FIOS DE CERCLAGEM (1)	1.345,00	1
933964 57	PORCAS; DE TITÂNIO PARA CIRURGIA DA COLUNA (1)	70,00	1
933964 73	ARRUELAS; DE TITÂNIO PARA CIRURGIA DA COLUNA (1)	80,00	1
933964	SISTEMA PARA FIXAÇÃO TRANSVERSAL; DE TITÂNIO (1)	720,00	2

90			
933965 03	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO TIPO CESTA FIXA; VERTICAL (1)	1.250,00	1
933965 11	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO TIPO CESTA COM SISTEMA DE DISTRAÇÃO; VERTICAL (1)	1.250,00	1
933965 20	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO; HORIZONTAL (1)	2.227,00	1
933965 38	HASTE INTRAMEDULAR TÍBIO-TÁRSICA (1)	790,50	1
933965 46	HASTE INTRAMEDULAR RETRÓGRADA INCLUINDO OS PARAFUSOS (1)	790,50	1
933971 94	ARRUELA LISA	6,00	3
933972 08	ARRUELA DENTEADA	35,00	2
933972 16	PINO DE KNOWLES	40,00	8
933972 24	GRAMPO	19,00	6
933972 32	DISPOSITIVO DE BLOQUEIO (1)	61,00	1
933983 01	PARAFUSO CORTICAL 4,5mm	14,00	10
933983 10	PARAFUSO CORTICAL 3,5mm	12,00	8
933983 28	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5mm	21,60	4
933983 36	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0mm	21,60	4
933983 44	PARAFUSO MALEOLAR	17,00	1
933983 52	PARAFUSO CANULADO 7,0mm	70,00	3
933983 60	PARAFUSO CANULADO 4,5mm	80,00	3
933983 79	PARAFUSO CANULADO 3,5mm	90,00	3
933983 87	MINI PARAFUSO DE AUTO COMPRESSÃO	120,00	1
933983 95	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA METÁLICO	120,00	2
933984 17	PARAFUSO CANULADO MINI	200,00	1
933984 25	PARAFUSO CORTICAL 1,5mm	14,00	6
933984 33	PARAFUSO CORTICAL 2,0mm	12,00	6
933984 41	PARAFUSO CORTICAL 2,7mm	13,00	6
933984 50	GANCHO LAMINAR SUPERIOR DE DISTRAÇÃO-SISTEMA HARRINGTON (TODOS) (1)	610,00	1
933984 68	GANCHO LAMINAR INFERIOR DE DISTRAÇÃO-SISTEMA HARRINGTON (TODOS) (1)	610,00	1

933984 76	GANCHOS LAMINARES DE COMPRESSÃO-SISTEMA HARRINGTON (TODOS) (1)	610,00	8
933984 84	GANCHOS PEDICULARES (1)	610,00	8
933984 92	GANCHOS COM SISTEMA SULCADOS PARA FIXAÇÃO DE HASTES (1)	610,00	8
933985 22	PARAFUSOS ASSOCIÁVEIS A PLACAS TORACO-LOMBO-SACRAIS; DE TITÂNIO (1)	193,00	6
933985 49	PARAFUSOS ASSOCIÁVEIS A PLACAS CERVICAIS; AUTO-BLOQUEÁVEIS ; DE TITÂNIO (1)	193,00	6
933985 65	PARAFUSOS ASSOCIÁVEIS A HASTES TIPO PEDICULARES; MONO-AXIAIS ; DE TITÂNIO (1)	378,00	6
933985 81	PARAFUSOS ASSOCIÁVEIS A PLACAS TORACO-LOMBO-SACRAIS; TIPO PEDICULARES; MONO-AXIAIS ; DE TITÂNIO (1)	378,00	6
933986 03	PARAFUSOS ASSOCIÁVEIS A PLACAS TORACO-LOMBO-SACRAIS; TIPO PEDICULARES; POLI-AXIAIS ; DE TITÂNIO (1)	378,00	6
933986 11	PARAFUSOS ASSOCIÁVEIS A HASTES; TIPO PEDICULARES; MONO-AXIAIS ; DE TITÂNIO (1)	378,00	8
933986 38	PARAFUSOS ASSOCIÁVEIS A HASTES; TIPO PEDICULARES; POLI-AXIAIS ; DE TITÂNIO (1)	378,00	8
933986 54	PARAFUSOS CANULADO AUTO-ROSCANTE PARA FIXAÇÃO DE ODONTÓIDE DE TITÂNIO (1)	620,00	1
933986 62	PARAFUSOS ASSOCIÁVEIS A PLACAS CERVICAIS; DE TITÂNIO (1)	162,00	6
933991 03	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR OU SEMI-CIRCULAR (1)	905,00	1
933991 11	FIXADOR EXTERNO LINEAR	450,00	1
933991 20	FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO (1)	710,00	1
933991 38	FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO	390,00	1
933991 46	FIXADOR EXT. TIPO PLATAFORMA / SIST. DE ALONGAMENTO OU TRANSP. ÓSSEO (1)	820,00	1
933991 54	MINI FIXADOR EXTERNO	270,00	1
934010 51	CATETER ATRIAL/PERITONEAL	140,65	1
934010 60	CATETER VENTRICULAR COM RESERVATORIO	98,87	1
934010 78	CONJUNTO PARA HIDROCEFALIA PARAE BAIXO PERFIL	845,80	1
934012 13	CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E MPIC	525,02	1
934012 30	SHUNT LOMBO-PERITONAL	567,70	1
934012 56	CONECTOR EM "Y" ou RETO	78,43	1
934014 34	CONJUNTO PARA HIDROCEFALIA STANDARD	613,65	1
934014 42	VALVULA PARA HIDROCEFALIA	303,53	1

934014 50	CATETER VENTRICULAR ISOLADO	48,60	1
934014 69	INTRODUTOR 6F (1)	74,00	1
934014 77	CATETER GUIA 6F (1)	563,00	1
934014 85	FIO GUIA HIDROFILICO 0,035 (1)	300,00	1
934014 93	MICRO CATETER (1)	1.650,00	1
934015 07	MICRO GUIA (1)	830,00	1
934015 15	PARTICULAS DE PVA (FRASCO) (1)	500,00	1
934015 23	ESPIRAIS DE PLATINA DESCARTAVEIS (1)	3.373,00	6
934015 31	MICRO CATETER FLUXO DEPENDENTE (1)	1.650,00	1
934015 40	MICRO CATETER PARA BALAO (1)	1.800,00	1
934015 58	BALAO DESTACAVEL (1)	1.000,00	1
934015 74	CLIP PARA ANEURISMA DE COBALTO	565,00	2
934810 93	ESPAÇADOR DE TENDÃO	36,62	1
934811 01	SUBSTITUTO TEMP. DE PELE (BIOL./SINTE). (POR CM2)	0,03	Cm ²
934811 10	INTRODUTOR PARA CATETER COM E SEM VALVULA	97,48	1
934811 60	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL (1)	959,40	1
934811 79	PROTESE PARA ESOFAGO	75,47	1
934811 87	CATETER DE TERMODILUICAO	237,02	1
934811 95	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALAO	8,93	1
934812 09	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO PEQUENA	102,00	1
934812 17	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO MÉDIA	125,00	1
934812 25	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO GRANDE	150,00	1
934812 33	CONJUNTO DESCARTAVEL DE CIRCULACAO ASSISTIDA (1)	729,56	1
934812 41	SISTEMA DE DRENAGEM MEDISTINAL	65,00	1
934812 50	CONJUNTO DESCARTAVEL DE BALAO INTRA-AORTICO	1.823,94	1
934812 68	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE (1)	1.033,00	1
934812 76	GRAMPEADOR LINEAR (1)	1.033,00	1

934812 92	VALVULA PARA TRATATO DE ASCITE	1.035,00	1
934813 22	CATETER DE TERMODILUICAO CONTINUA (1)	518,70	1
934813 57	TRANSDUTOR DE PRESSÃO	48,00	1
934813 65	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE	254,00	1
934813 73	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE PARA GASTROPLASTIA	762,00	1
934813 81	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR	254,00	1
934813 90	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO COM SISTEMA DUPLO	260,00	1
934814 03	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTÁVEL DE LONGA PERMANÊNCIA	204,00	1
934814 11	PRÓTESE VOCAL PÓS LARINGECTOMIA, COM ADAPTADORES AVULSOS	375,00	1
934850 85	PROTESE PARA IMPLANTE COCLEAR MULTICANAL (1)	55.581,7 2	1
934850 93	PROTESE PARA IMPLANTE COCLEAR MONOCANAL (1)	14.000,0 0	1
936000 38	PLACA TERMOMOLDAVEL - MEMBRO SUPERIOR (1)	100,00	1
936000 46	PLACA TERMOMOLDAVEL - MEMBRO INFERIOR (1)	200,00	1
936000 54	PLACA TERMOMOLDAVEL - CERVICAL (1)	100,00	1
938003 98	LIQUIDO DE PRESERVACAO DE ORGAOS PARA TRANPLANTE DE FIGADO (1)	615,00	4
938004 10	LIQUIDO DE PRESERVACAO DE ORGAOS PARA TRANSPLANTE DE RIM (L) (1)	35,00	3
938004 36	LIQUIDO DE PRESERVACAO DE ORGAOS P TRANPLANTE DE CORNEA 20ML (1)	148,00	2
938004 52	LIQUIDO DE PRESERVACAO DE ORGAOS P TRANSPLANTE DE CORACAO(L) (1)	35,00	3
938004 79	LIQUIDO DE PRESERVACAO DE ORGAOS P TRANSPLANTE DE PULMAO (L) (1)	81,00	4
938004 87	LIQ. DE PRESERV. DE ORGAO P/ ENXERTO PANCREATICO (01 LITRO) (1)	450,00	2
938004 95	LIQUIDO PRESERVACAO ORGAOS P/TRANSPLANTE PANCREAS - P/L (1)	615,00	2